



Estado do Amapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Santana
Secretaria Legislativa

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA VIII LEGISLATURA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09h (QUINTA-FEIRA)

ABERTURA DA SESSÃO ORDINÁRIA

“Sob a proteção de Deus e em nome do povo santanense, iniciamos nossos trabalhos;”

1.1 Verificação do quórum (1º Secretário – Art. 72, do Regimento Interno – Quórum- 1/3)

1.2 Abertura da Sessão (Presidente)

1.3 Leitura Bíblica por um vereador

1.1 1. PEQUENO EXPEDIENTE (1º Secretário – Art. 92, do Regimento Interno)

- 1. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA VIII LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017;**
- 2. REQUERIMENTO Nº 001/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA – PT – REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP- A REFORMA DA PASSARELA DA AVENIDA NILO COELHO, DO BAIRRO REMÉDIO I;**
- 3. REQUERIMENTO Nº 002/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA – PT – REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP- ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PASSARELA DA AVENIDA SENADOR NILO COELHO, NO BAIRRO REMÉDIO I;**
- 4. REQUERIMENTO Nº 003/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA – PT – REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP- A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM GARI PARA REALIZAR O RECOLHIMENTO DO LIXO NA PASSARELA DA AVENIDA NILO COELHO, NO BAIRRO REMÉDIO I;**
- 5. REQUERIMENTO Nº 004/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA – PT – REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS – SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA COELHO NETO COM ADÁLVARO CAVALCANTE, NO CENTRO;**
- 6. REQUERIMENTO Nº 005/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR RARISON SANTIAGO – PRP – REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SEMOP, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA COM RETIRADA DE ENTULHOS E TERRAPLANAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CASTRO ALVES, ENTRE MACHADO DE ASSIS E CLAUDIO LÚCIO MONTEIRO, BAIRRO COMERCIAL;**
- 7. REQUERIMENTO Nº 006/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR RARISON SANTIAGO – PRP – REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SEMOP, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA COM RETIRADA DE ENTULHOS NO ENTORNO DA ESCOLA MARIA ILNAH DE SOUSA, BAIRRO PROVIDOR I;**
- 8. REQUERIMENTO Nº 007/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO – PSD – REQUER AO SEMOP REPARAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA BRASÍLIA, ENTRE EUCLIDES RODRIGUES E ADÁLVARO ALVES CAVALCANTE, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA;**



Estado do Amapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Santana
Secretaria Legislativa

2. GRANDE EXPEDIENTE (ART. 94, do Regimento Interno) - 90 MINUTOS.

✓ RESERVADO AOS ORADORES INSCRITOS.

3. PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE (Art. 99, do Regimento Interno) – 30 MINUTOS.
NÃO HÁ MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

4. ORDEM DO DIA (DURAÇÃO 1 HORA – ART. 100, § ÚNICO, do Regimento Interno)

1.1 VERIFICAÇÃO DE QUORUM (1º SECRETÁRIO)

1.2 SEGUNDA DISCUSSÃO:

1.2.1 PROJETO DE LEI Nº 112/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR RARISON SANTIAGO – PRP – DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO, DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, NA FORMA QUE ESPECIFICA; PARECER Nº 094/2017 – CCJR, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO AO PROJETO;

1.2.2 PROJETO DE LEI Nº 113/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR DR. FABIANO – PR – INSTITUI O PROGRAMA “BAIRRO EMPREENDEDOR” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PARECER Nº 095/2017 – CCJR, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO AO PROJETO;

1.2.3 PROJETO DE LEI Nº 116/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR CLAUDOMIRO GUEDES – PSL – PROÍBE A CIRCULAÇÃO DE CARROS QUE FAÇAM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE USO DE APLICATIVOS QUE NÃO SEJAM EMPLACADOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PARECER Nº 098/2017 – CCJR, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO AO PROJETO;

1.2.4 PROJETO DE LEI Nº 120/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR RARISON SANTIAGO – PRP – INSTITUI A POLÍTICA DE FOMENTO PARA A CRIAÇÃO DO POLO DOS ESPORTES RADICAIS E DE AVENTURA NA CIDADE DE SANTANA; PARECER Nº 099/2017 – CCJR, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO AO PROJETO.

1.3 PRIMEIRA DISCUSSÃO:

1.3.1 PROJETO DE LEI Nº 131/2017 – DE AUTORIA DA VEREADORA KÁTIA LIMA – PODE – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA, DA CERTIFICAÇÃO “EMPRESA OU PESSOA FÍSICA AMIGA DO CONSELHO TUTELAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

➤ RESERVADO AOS ORADORES INSCRITOS

6. COMUNICAÇÕES INADIÁVEIS

7. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA, SECRETARIA LEGISLATIVA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.



Estado do Amapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Santana
Secretaria Legislativa
